



Guaratinguetá, 29 de março de 2023.

Ofício C-nº 051/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 028/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 028/2023, que cria o Plano Diretor de Turismo Revisional – PDRT – desse Município, fruto de um plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, com o apoio do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – no qual implementa as ações e adota as providências, detalhadas, que permitiram coletar e sistematizar informações consideradas relevantes para tal fim.

Senhor Presidente e Nobres Edis, para que o plano de trabalho pudesse ser cumprido com a eficácia esperada, fez-se necessário o envolvimento não só da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, como coordenadora geral do processo, mas outras Secretarias Municipais, de forma a garantir o comprometimento na realização das ações e projetos definidos e aprovados conjuntamente de outras entidades e representações da sociedade civil e do turismo de Guaratinguetá, cujo compromisso e responsabilidade se tornam fundamentais para que as ações públicas, aliadas e outras ações necessárias, somem-se, assim, o sucesso de um PDRT participativo, eficaz e sustentável.

Consta no Plano, o inventário dos Atrativos do Município, com as respectivas localizações e vias de acesso, equipamentos e serviços turísticos, infraestrutura de apoio e infraestrutura básica.

O PDRT de Guaratinguetá é, portanto, um documento que contempla diretrizes e propostas de ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, aprimorando e desenvolvendo o potencial e os segmentos turísticos, com ações de curto, médio e longo, a serem implementadas em conjunto com o Poder Público, COMTUR e iniciativa privada. Tem como principal objetivo, planejar, revisar e estruturar, de forma organizada e exequível, as diretrizes e ações estratégicas, dinamizando a economia local e, promovendo o desenvolvimento social, ambiental e cultural do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP